

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC
CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS -
CEMMT

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 001/2025 - 2º Aditivo - Emenda Municipal

OSC: Centro Educacional Maria Mãe de Todos - CEMMT

2. DO OBJETO

Complementação da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

O Decreto Municipal n.º 49 de 01 de Agosto de 2025, Decreta:

“Ar. 60- O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município de Pontal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I-...

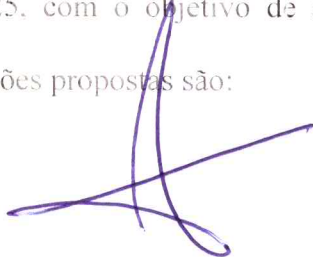
II-por apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- b) Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;
- c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global;

4. DA JUSTIFICATIVA

O Centro Educacional “Maria Mãe de Todos” solicita a aprovação do 1º Apostilamento do Plano de Trabalho referente ao 2º Aditivo da Emenda Municipal vinculada ao Termo de Colaboração nº 001/2025, com o objetivo de adequar a previsão de aplicação dos recursos financeiros.

As principais alterações propostas são:



- Atualização dos dados cadastrais da OSC, incluindo informações do COMDCAP, Alvará de Funcionamento e AVCB.
- Readequação dos valores destinados à rubrica Recursos Humanos – Salários e Ordenados, com redistribuição dos recursos entre os meses de execução.
- Redução do valor total previsto para salários e ordenados.
- Inclusão da rubrica “Recursos Humanos – Multa Rescisória”, no valor de R\$ 7.943,10, prevista exclusivamente para o mês 03.
- Correção da nomenclatura da rubrica “Recursos Humanos – IRRF” para “Recursos Humanos – FGTS”.
- Readequação dos valores destinados à rubrica Gêneros Alimentícios, com redução dos valores previstos para os meses 03 e 04.
- Atualização do Cronograma de Desembolso Mensal Financeiro, refletindo as alterações realizadas nas rubricas e nos totais mensais.

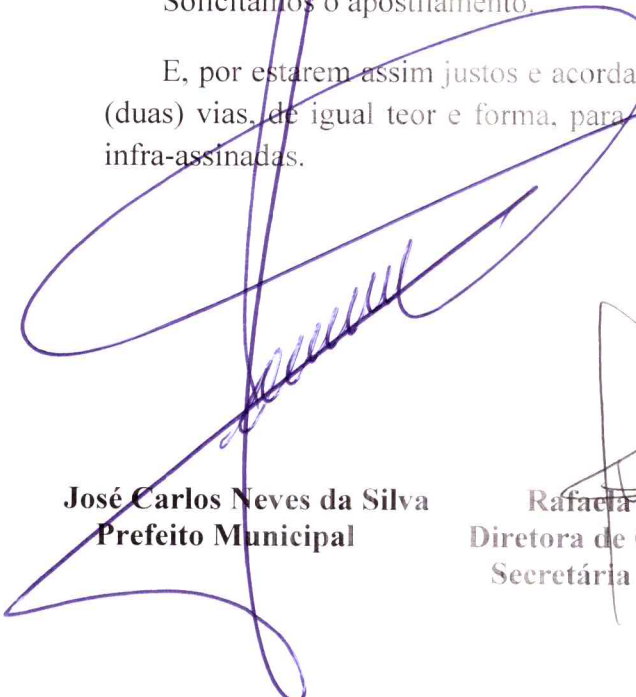
A OSC esclarece que as alterações não modificam o objeto da parceria nem as metas pactuadas, tratando-se apenas de ajustes financeiros necessários para a correta execução dos recursos. Ao final, solicita a análise e aprovação do apostilamento pela gestão da parceria.

Segue em anexo ofício e plano apresentado pela OSC.

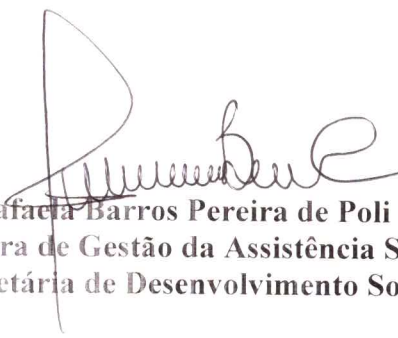
Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

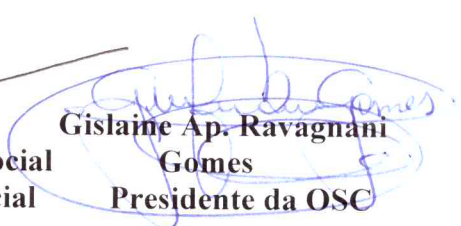
Pontal, 09 de Junho de 2026



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária de Desenvolvimento Social



Gislaine Ap. Ravagnani Gomes
Presidente da OSC